

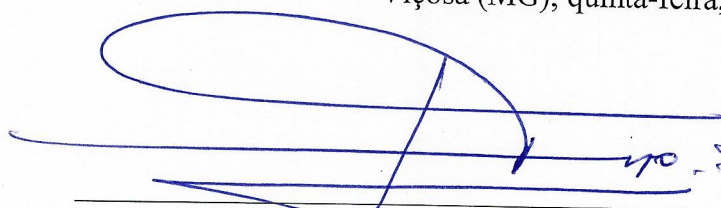
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nesta data, a Comissão abaixo assinado para esse fim, especialmente designada pela Pró-Reitora de Administração, através do Ato n.º 025/2024/PAD de 05/06/2024, procedeu a vistoria das obras e serviços destinados à construção da obra denominada “**Espaço Multiuso – Etapa II**” conforme contrato firmado entre a **Universidade Federal de Viçosa** e a empresa **TFC Engenharia Ltda.**, contrato n.º 150/2022 do processo SEI n.º 23114.917352/2022-38, com a finalidade de fazer seu recebimento definitivo.

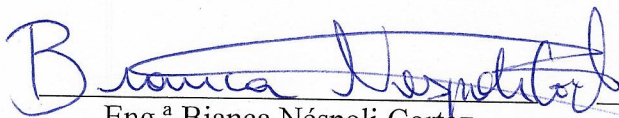
Feita a competente inspeção, verificou-se que as obras e serviços estão concluídos, não apresentando nenhum vício aparente, razão pela qual lavramos o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, com o qual damos por recebido de forma definitiva nos termos da Lei Nº. 8.666/93 as obras e serviços a cargo da empresa acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Assim, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** recebe em caráter definitivo as obras e serviços executados, contando-se a partir desta data todos os fins de direito.

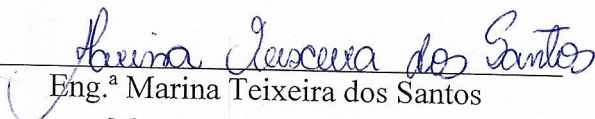
Viçosa (MG), quinta-feira, 20 de junho de 2024.



Eng.º João Antonio Forato
Matrícula 8248-1/UFV
Presidente da Comissão



Eng.ª Bianca Néspoli Cortez
Matrícula 12979-8/UFV



Eng.ª Marina Teixeira dos Santos
Matrícula 10813-8/UFV